DECRETO Nº 031/2023

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento do Município e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento do Município, Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 10.001 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria de Esporte e Lazer

Proj/Ativ: 2.053 – Manutenção das Ativ. Esporte e Lazer

Despesa: 3.3.90.00 (62) – 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.......R$ 36.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**